



**RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM**

**PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000180/2021-CPL/PMSMG**

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - SRP**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2021-SRP para escolha de proposta mais vantajosa para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informáticas, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá, tendo a licitante S & K INFORMÁTICA LTDA, oferecido o melhor lance para os itens 57 e 214 do anexo I e II do Edital no valor global de R\$ 71.550,00 (Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a licitante W L DA SILVA PAPELARIA EIRELI oferecido o melhor lance para os itens 12,25,30,68 e 69 no valor global de R\$ 49.035,48 (Quarenta e Nove Mil, Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), a licitante BELPARÁ COMERCIAL LTDA oferecido o melhor lance para os itens 9,11,33,42,43,55,56,75,213,220,231 e 236 no valor global de R\$ 296.956,69 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), a licitante MARCOS S BIUDES EIRELI oferecido o melhor lance para os itens 26 a 28,93,98,99,123,124,127 a 129,131,136,137,140 a143,146,147,148,155,158 a 161,164,166,172,177,179,195,201, 203 a 209, 240 a 246, no valor global de R\$ 133.140,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Quatro Reais), a licitante VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S LTDA, oferecido o melhor lance para o item 71 no valor global de R\$ 7.559,28 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove reais e Vinte e Oito Centavos), a licitante CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA, oferecido o melhor lance para os itens, 2,4,5,8,13 a 15,17 no valor global de R\$ 55.460,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), a licitante SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI oferecido o melhor lance para o item 216 no valor global de R\$ 159.516,61 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Desseis Reais e Sessenta e Um Centavos), a licitante VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI oferecido o melhor lance para os itens 1,6,7,20,36,60,66,67,217 e 222 no valor global de R\$ 591.053,29 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) a licitante UNIN-TER INFORMÁTICA S.A oferecido o melhor lance para os itens 47 e 48 no valor global de R\$ 188.913,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Treze Reais) a licitante QUALITY ATACADO EIRELI oferecido o melhor lance para os itens 18,21 a 23,29,31,32,35,62,81,82,83,84, 100 a 102,105,112,114, 121, 181 a 184, 223,224, 237, 239 no valor global de R\$ 67.717,31 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Trinta e Um Centavos), a licitante EDERSO CUNHA DE SOUSA – COMERCIO DE INFORMÁTICA oferecido o melhor lance para os itens 40,41,45,115 e 116 no valor global de R\$ 12.524,12 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos), a licitante ENEDINA DOS SANTOS ARAÚJO, oferecido o melhor lance para os itens 53,76,77,234,238 no valor global de R\$ 64.438,92 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), a licitante 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, oferecido o melhor lance para o item 72 no valor global de R\$



19.782,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais) a licitante R.N BALTAZAR – COMÉRCIO INFORMÁTICA oferecido o melhor lance para os itens 90,91,92,108,122,130,132,135,147,149,152 a 154,165,167,170,171,173, 175,176,178, 180,189,190 a 194, 202,210,211,212,251, 252,253,254,255 e 256 no valor global de R\$ 82.052,00 (Oitenta e Dois Mil, Cinquenta e Dois Reais) a licitante T J COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI oferecido o melhor lance para os itens 44, 46, 64,65,86,89,118,120 no valor global de R\$ 162.681,29 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), a licitante METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI oferecido o melhor lance para o item 215 no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) a licitante EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA ELETROELETRÔNICO oferecido o melhor lance para os itens 38 e 59 no valor global de R\$ 4.286,41 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), a licitante B. TEC COMERCIO ELETRÔNICO LTDA oferecido o melhor lance para os itens 39,58,79,106,107 e 233 no valor global de R\$ 13.890,00 (Treze Mil, Oitocentos e Noventa Reais), a licitante CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI oferecido o melhor lance para os itens 37,117,228 e 230 no valor global de R\$ 40.305,55 (Quarenta Mil, Trezentos e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), a licitante TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA oferecido o melhor lance para os itens 34,51,52,61 e 63 no valor global de R\$ 115.920,82 (Cento e Quinze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Dois Centavos), a licitante MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA oferecido o melhor lance para os itens 10 e 85 no valor global de R\$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), a licitante COMERCIAL FLEX EIRELI oferecido o melhor lance para o item 3 no valor global de R\$ 8.100,48 (Oito Mil, Cem Reais e Quarenta e Oito Centavos), perfazendo o valor global da Ata em R\$ 2.245.347,26 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) tudo conforme consta do Resultado por fornecedor e da Ata de Adjudicação, fls. 2.292 a 2.375 dos autos.

Os autos do Processo Administrativo Nº 00000180/2021-CPL/PMSMG contém 2.376 folhas, sendo os documentos mais importantes os seguintes:

-memorando nº 040/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura com sua demanda de equipamentos e suprimentos de informática, fls. 01 a 03 dos autos;

-ofícios nº 201 e 171/2021 da Secretaria Municipal de Educação com sua demanda de equipamentos e suprimentos de informática e justificativa para aquisição, fls. 03 a 09 e 25 a 31 dos autos;

-ofício nº 657/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com sua demanda de equipamentos e suprimentos de informática, fls. 10 a 14 dos autos;

-memorando nº 124/2021 do Chefe de Gabinete com sua demanda de equipamentos e suprimentos de informática, fls. 15 dos autos

-ofício nº 180/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social com sua demanda de equipamentos e suprimentos de informática, justificativa para aquisição e dotação orçamentária para cobertura da despesa, fls. 16 a 24 dos autos;

-ofício nº 0058/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com sua demanda de equipamentos e suprimentos de informática, fls. 32 a 33 dos autos;

-ofício nº 367/2021 da Secretaria Municipal de Saúde com sua demanda de equipamentos e suprimentos de informática, justificativa para aquisição fls. 34 a 37 dos autos;



- ofício nº 037/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo com sua demanda de equipamentos e suprimento de informática, fls. 38 a 40 dos autos;
- memorando nº 023/2021 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo com sua demanda de equipamentos e suprimento de informática, fls. 41 a 43 dos autos;
- Termo de Referência, fls. 44 a 69 dos autos;
- cotação de preços perante a três fornecedores dos equipamentos e suprimentos de informática, fls. 70 a 105 dos autos;
- mapa de cotação de preços, fls. 106 a 139 dos autos;
- solicitação de autorização ao Prefeito para providencias relacionadas a abertura de processo licitatório SRP para futura e eventual aquisição dos equipamento e suprimentos de informática, fls. 141 dos autos;
- autorização do Prefeito para deflagração do processo licitatório SRP e para realização da despesa, fls. 142 dos autos;
- decreto Nº 1119/2021, de designação da pregoeira PRISCILA SPINDOLA FRANCHI, fls. 144 dos autos;
- termo de atuação do processo administrativo N º 00000180/21 e despacho para a avaliação jurídica, fls. 145 a 147 dos autos;
- minuta do edital do Pregão Eletrônico - SRP, fls. 148 a 233 dos autos;
- parecer jurídico sobre a minuta do Edital que rege o Pregão Eletrônico, fls. 234 a 238 dos autos;
- edital do Pregão Eletrônico Nº 0031/2021 SRP e seus anexos I, II, III, IV e V, fls. 240 a 326 dos autos;
- publicações do aviso da licitação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, fls. 327 a 331 dos autos;
- proposta consolidada da licitante 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIREL, fls. 333 a 335 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIREL e documentação de habilitação, fls. 336 a 381;
- proposta consolidada da licitante B. TEC COMERCIO ELETRÔNICO LTDA -ME, fls. 383 a 386 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF B. TEC COMERCIO ELETRÔNICO LTD e documentação de habilitação, fls. 387 a 439 dos autos;
- proposta consolidada da licitante BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, fls. 441 a 443 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP e documentação de habilitação, fls. 444 a 505 dos autos;
- proposta consolidada da licitante COMERCIAL FLEX EIRELI - EPP, fls. 507 a 509 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF COMERCIAL FLEX EIRELI - EPP e documentação de habilitação, fls. 510 a 560 dos autos;
- proposta consolidada da licitante CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME, fls. 562 a 569 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME e documentação de habilitação, fls. 570 a 621 dos autos;
- proposta consolidada da licitante E.G.C. COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI- EPP, fls. 623 a 633 dos autos;



- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF E.G.C. COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI- EPP e documentação de habilitação, fls. 634 a 696 dos autos;
- proposta consolidada da licitante EDERSON CUNHA DE SOUZA – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, fls. 698 a 699 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF EDERSON CUNHA DE SOUZA – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA documentação de habilitação, fls. 700 a 733 dos autos;
- proposta consolidada da licitante ENEDINA DOS SANTOS ARAÚJO 69960739287-ME, fls. 735 a 738 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF ENEDINA DOS SANTOS ARAÚJO 69960739287-ME documentação de habilitação, fls. 739 a 775 dos autos;
- proposta consolidada da licitante MARCOS S BIUDES EIRELI - ME, fls. 777 a 781 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF MARCOS S BIUDES EIRELI - ME documentação de habilitação, fls. 782 a 864 dos autos;
- proposta consolidada da licitante MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - EPP, fls. 866 a 870 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - EPP documentação de habilitação, fls. 871 a 982 dos autos;
- proposta consolidada da licitante QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, fls. 984 a 985 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF QUALITY ATACADO EIRELI - EPP documentação de habilitação, fls. 986 a 1037 dos autos;
- proposta consolidada da licitante R N BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, fls. 1039 a 1054 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CICAF R N BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA documentação de habilitação, fls. 1055 a 1149 dos autos;
- proposta consolidada da licitante S & K INFORMÁTICA LTDA, fls. 1151 a 1159 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – CICAF S & K INFORMÁTICA LTD documentação de habilitação, fls. 1160 a 1242 dos autos;
- proposta consolidada da licitante SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, fls. 1244 a 1246 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – CICAF SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, documentação de habilitação, fls. 1247 a 1283 dos autos;
- proposta consolidada da licitante T. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI -ME, fls. 1285 a 1286 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – CICAF T. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI- ME, documentação de habilitação, fls. 1287 a 1359 dos autos;
- proposta consolidada da licitante TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA -ME, fls. 1.361 a 1362 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – CICAF TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA -ME, documentação de habilitação, fls. 1363 a 1435 dos autos;
- proposta consolidada da licitante UNINTER INFORMÁTICA S/A-DEMAIS, fls. 1437 a 1453 dos autos;



- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – CICAF UNINTER INFORMÁTICA S/A- DEMAIS, documentação de habilitação, fls. 1454 a 1497 dos autos;
- proposta consolidada da licitante V.S. DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, fls. 1499 a 1502 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – CICAF VS DELGADO EIRELI EPP, documentação de habilitação, fls. 1503 a 1579 dos autos;
- proposta consolidada da licitante VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA, fls. 1581 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – CICAF VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA, documentação de habilitação, fls.1582 a 1646 dos autos;
- proposta consolidada da licitante W L DA SILVA PAPELARIA EIRELI - ME , fls. 1648 a 1651 dos autos;
- consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – CICAF W L DA SILVA PAPELARIA EIRELI – ME documentação de habilitação, fls. 1652 a 1692 dos autos;
- ata de realização do Pregão Eletrônico Nº 00031/2021 (SRP), fls. 1693 a 2291 dos autos;
- resultado por fornecedor, fls. 2292 a 2307 dos autos ;
- termo adjudicação do Pregão Eletrônico 00031/2021, fls. 2308 a 2375 dos autos;

Como se observa, a Administração fez opção pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00031/2021-SRP para escolha de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá, tudo em consonância com o disposto no Art. 15, II, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Federal Nº 8.538/2015 e Decreto Federal Nº 10.024/2019.

O Processo Administrativo Nº 00000180/2021-CPL/PMSMG, foi autuado, protocolado e encontra-se com suas folhas numeradas e contém todos os atos praticados pela Pregoeira.

Nos autos do Processo Administrativo Nº 00000180/2021-CPL/PMSMG, contém a princípio o termo de referência, a autorização do prefeito para abertura da licitação, minuta do edital com seus anexos, parecer Jurídico, edital do Pregão Eletrônico Nº 00031/2021-SRP, aviso de sua publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, tudo em conformidade com o disposto no Art. 38, incisos I a III da Lei 8.666/93.

Na fase preparatória do Pregão Eletrônico Nº 0031/2021 estão presentes as observações exigidas pelo Art. 3º, incisos I a IV da Lei Federal 10.520/2002, bem como na fase externa as observações exigidas pelo Art. 4º, incisos I a XX dessa mesma lei, com apenas uma ressalva, a falta de designação através de ato formal **da equipe de apoio da Pregoeira**, conforme dispõe o Art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002 e Art. 13, inciso I do Decreto Federal 10.024/2019.

O Edital do Pregão Eletrônico Nº 00031/2021-SRP, contem as exigências do Art. 40 e incisos da Lei 8.666/93, bem como as exigências do Art. 9º, incisos I a XI do Decreto Federal 7.892/2013, e todos os atos essenciais do Pregão Eletrônico Nº 00031/2021 estão documentados nos autos, faltando somente o ato de homologação e Ata de Registro de preços, portando no aspecto formal foram atendidas e cumpridas as exigências da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis a licitação Pregão Eletrônico.



Ao analisar detalhadamente a Ata de realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 0031/2021-SRP, verifica-se que vários licitantes tiveram suas propostas recusadas e suas intenções de recorrer rejeitadas, sem adentrar no mérito da decisão da pregoeira, recomendo que antes da rejeição da intenção do licitante em interpor recurso, sempre seja observado o disposto no Acórdão nº 399/2010-TCU/Plenário, no sentido de examinar se os motivos apresentados na intenção possuem, em tese, um mínimo de plausibilidade para o seu seguimento, em não possuindo, que o ato de rejeição, seja fundamentado e motivado conforme exige a Lei Federal 9.784/99, em seu Art. 50, inciso V, §1º e §3º, não bastando informar que a rejeição deu-se em razão da ausência de manifestação motivada da licitante (fato legal), pois os atos administrativos devem ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, a fim de evitar subjetivismos nas decisões.

Recomendo também que o Termo de Referência seja **assinado** pela equipe ou técnico de área requisitante da contratação, e **aprovado** pela autoridade competente, conforme dispõe o art. 14, inciso II do Decreto 10.024/2019, no caso do Pregão Eletrônico nº 0031/2021-SRP, pelo Prefeito.

O objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0031/2021-SRP, foi adjudicado pela Pregoeira a vários licitantes vencedores dos itens do anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 0031/2021-SRP, faltando somente o ato de homologação pela autoridade competente e a assinatura da Ata pelo adjudicatário, no prazo estabelecido no item 17.1 do Edital, devendo esses atos serem publicados no Diário Oficial e Portal da Transparência, para atender ao disposto no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e no Art. 8º §1º, IV da Lei nº 12.572/2011.

Alertamos para o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 0031/2021 conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa do Pregão Eletrônico Nº 0031/2021, faltando a homologação, a formalização da Ata de Registro de Preços e finalmente a assinatura do contrato derivado da ato, devendo seus extratos serem publicados na imprensa oficial para ficar apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após assinatura do contrato e publicação do seu extrato no Diário Oficial, por fim, DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 22 de setembro de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021